

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 01/2023**

Processo nº 23086.016357/2022-26

Interessado: Conselho Universitário, Ouvidoria UFVJM, Reitoria

Ao Senhor Júlio César Francisco - Procurador Federal Chefe em atuação na UFVJM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em atendimento ao Parecer nº 00001/2023/PF-UFVJM/PGF/AGU, informamos que:

a reunião 297ª, sendo a 159ª sessão em caráter ordinário, realizada em 23 de novembro de 2022, não pautou o assunto 59/2022- Processos SEI 23086.017011/2022-45 e 23086.016357/2022-26, conforme pauta constante do Doc. SEI- 0945736. O assunto foi pautado na reunião 298ª, sendo a 137ª sessão em caráter extraordinário, realizada em vinte e quatro de novembro de 2022, sob a Presidência do Reitor Janir Alves Soares, conforme pauta e ata em anexo, constantes dos Doc. SEI 0945739 0945746.

a reunião 301ª, sendo a 140ª sessão em caráter extraordinário, realizada em doze de dezembro de 2022, sob a Presidência do Reitor Janir Alves Soares, pautou a *continuação* da discussão ASSUNTO 59/2022- Processos SEI 23086.017011/2022-45 e 23086.016357/2022-26 - Atos do dirigente máximo da UFVJM no período eleitoral e pós-eleitoral, conforme pauta anexa, constante do Doc. SEI 0945747;

a reunião 307ª, sendo a 145ª sessão extraordinária do Consu realizada em vinte e dois de dezembro de 2022, pautou a *continuação* da discussão ASSUNTO 59/2022 - Processos SEI 23086.017011/2022-45 e 23086.016357/2022-26 - Atos do dirigente máximo da UFVJM no período eleitoral e pós-eleitoral, conforme pauta anexa constante do Doc. SEI 0945749.

Portanto, as reuniões 301ª e 307ª foram continuações da reunião 298ª na qual pautou-se pela primeira vez o supracitado ASSUNTO 59/2022- Processos SEI 23086.017011/2022-45 e 23086.016357/2022-26.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 04/01/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945752** e o código CRC **B48F9F85**.

Referência: Processo nº 23086.016357/2022-26

SEI nº 0945752